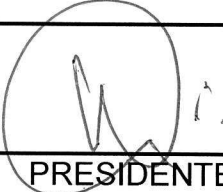




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04
do processo nº 01 – PL 23 de 2018, 07, 03, 18 (a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 06 MAR 2018
Const. Just. e Leg. Partido,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,
Saúde, Prom. Soc., Trab., Idoso e J. L.,
Finanças e Orçamento,

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07 MAR 2018


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM 09/03/18	AS 12 hs
POR Lúcia	
SAÍDA: 22/03/18	ASS: Beatriz

10-10-10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem em anexo(s) documento(s) de
fls. 05 / 07 S.P. 22 / 03 / 18


Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 05 de 7
Proc. N° 023 / 18
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 023/18

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal
- Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o sistema nacional de habitação de interesse social, cria o fundo e o conselho gestor nacional de habitação de interesse social;
- Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;
- Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o programa minha casa minha vida, e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002);
- Lei Municipal nº 16.056, de 08 de agosto de 2014, que institui as Diretrizes Básicas para a Readequação e o Reaproveitamento de Edificações Verticais de Interesse Social no Município de São Paulo, e dá outras providências – Declarado Parcialmente Inconstitucional - ADI nº 02006907-35.8.26.0000 - TJSP;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha 06
Proc. N°. 023/18
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

Matéria PL 23/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=170725>.

- Lei Municipal nº 16.237, de 14 de julho de 2015 que dispõe sobre o atendimento das exigências de destinação de área construída em ZEIS, nos termos do art. 55 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014;
- Lei Municipal nº 16.377, de 1º de fevereiro de 2016, que regulamenta o Consórcio Imobiliário de Interesse Social previsto nos arts. 46 e 47 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e no art. 102 do Plano Diretor Estratégico;
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico (PDE);
- Lei Municipal nº 16.803, de 17 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária dos empreendimentos habitacionais promovidos pelo Poder Público no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- PL 0593/16, que autoriza o poder executivo municipal a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, a quadra f132 do setor 170, entre a av. Hebe Camargo e rua Italegre e dá outras providências.
- PL 032/17, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área localizada junto ao parque do laguinho, área abrangida pela prefeitura regional de capela do socorro, e dá outras providências.
- PL 0256/17, que dispõe sobre a autorização de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno situado a área anexa ao parque dos búfalos e dá outras providências.
- PL 0263/17, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área localizada entre as Ruas Hildebrando Frank e Vergílio Gonçalves Leite, e dá outras providências.
- PL 0443/17, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação da área remanescente localizada na Rua Marco Gagliano números 49 e 55 e dá outras providências.
- PL 0551/17, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.
- PL 0863/17, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 3.551 m² (três mil e quinhentos e cinquenta e um metros quadrados), parte integrante da área descrita na transcrição nº 17.914 do 6º oficial de registro de imóveis da capital,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

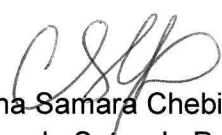
Folha 019 de 9
Proc. Nº. P23/18
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

de propriedade da companhia imobiliária e de terrenos sociedade anônima, no loteamento denominado jardim dona sinhá, distrito de vila prudente, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 04.

São Paulo, 21 de março de 2018.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472